



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 504/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 007/2011 – PMU.

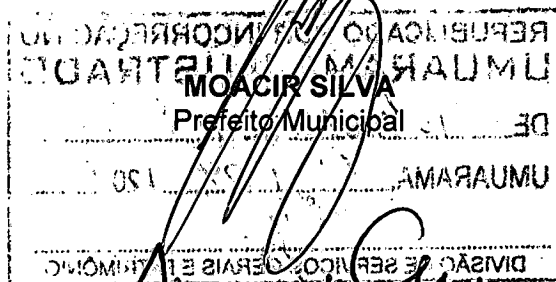
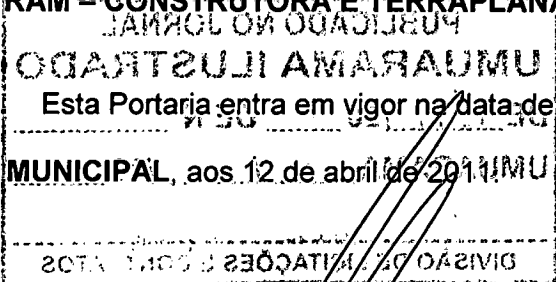
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº007/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 17.879,85m², (dezessete mil, oitocentos e setenta e nove vírgula oitenta e cinco metros quadrados) de recapeamento asfáltico com serviços de lavagem e limpeza da pista, pintura da pista, pintura de ligação, reperfilamento do leito da rua, revestimento em CBUQ 3,0cm e pintura de sinalização horizontal, na rua Natalia Spina, rua Padre João Maria Daniel, Rua Edson Duarte Lopes, Rua Marcos Moreno dos Santos e Av. Rio Grande do Norte, neste Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 12/04/2011 DE Nº 9151

UMUARAMA, 12/04/2011

Ribeiro Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 13/04/2011 DE Nº 9152

UMUARAMA, 13/04/2011

69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO